



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 08 de Fevereiro de 2013

04 Páginas / Ano 4 / Edição nº 151



LEI ESTADUAL

Lei 13463 - 11 de Janeiro de 2002

Publicado no Diário Oficial nº. 6148 de 14 de Janeiro de 2002

Súmula: Proíbe a distribuição, fornecimento, oferta e comercialização de bebidas alcoólicas em estabelecimentos revendedores de combustíveis (Postos de Gasolina) localizados em perímetros urbanos. A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam proibidos a distribuição, fornecimento, oferta e comercialização de bebidas alcoólicas em estabelecimentos revendedores de combustíveis (Postos de Gasolina) localizados em perímetros urbanos.

Art. 1º. Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências dos estabelecimentos revendedores de combustível (Postos de Gasolina) localizados em perímetros urbanos.

(Redação dada pela Lei 14259, de 12/12/2003)

Art. 2º. Os estabelecimentos de que trata esta lei deverão afixar em suas dependências de forma ostensiva e legível a proibição de que trata o presente dispositivo.

(Incluído pela Lei 14259, de 12/12/2003)

Art. 2º. A inobservância do disposto nesta lei sujeitará ao infrator as seguintes penalidades:

Art. 3º. A inobservância do disposto nesta lei sujeitará ao infrator as seguintes penalidades:

(Renumerado pela Lei 14259, de 12/12/2003)

I - multa;
II - suspensão do estabelecimento por 30 (trinta) dias.

§ 1º. Havendo reincidência, a multa de que trata o caput deste artigo será aplicada em dobro, e as atividades do estabelecimento serão suspensas por 60 (sessenta) dias.

§ 2º. Caso o infrator prossiga na prática de reincidência, ocorrerá o fechamento definitivo do estabelecimento.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

(Renumerado pela Lei 14259, de 12/12/2003)

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 11 de janeiro de 2002.

Jaime Lerner
Governador do Estado

Eduardo Francisco Sciarra
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e do Turismo

José Cid Campêlo Filho
Secretário de Estado do Governo

Lei 14259 - 12 de Dezembro de 2003

Publicado no Diário Oficial nº. 6632 de 23 de Dezembro de 2003

Súmula: Altera o artigo 1º da Lei nº 13.463, de 11 de janeiro de 2002.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do § 7º do Artigo 71 da Constituição Estadual, a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da lei nº 13.463 de 11 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º.** Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências dos estabelecimentos revendedores de combustível (Postos de Gasolina) localizados em perímetros urbanos."

Art. 2º. Adiciona-se um artigo à Lei nº 13.463/2002, ficando renumerados os artigos 2º e 3º sucessivamente para artigos 3º e 4º, o artigo 2º passa, assim, a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** Os estabelecimentos de que trata esta lei deverão afixar em suas dependências de forma ostensiva e legível a proibição de que trata o presente dispositivo.

Parágrafo único. Os estabelecimentos revendedores de combustíveis deverão cumprir o caput do presente artigo no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Dezenove de Dezembro, em 12 de dezembro de 2003.

Hermas Brandão
Presidente



DECRETOS

DECRETO nº.151/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS – ODONTOLOGIA RURAL**, nomeada que fora, através do Decreto nº 064/2013, a senhora **KENIA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.630.764-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.043.399-46.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº.152/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, do cargo em provimento comissionado de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO – HOSPITAL CAROLINA LUPION**, nomeada que fora, através do Decreto nº 060/2013, a senhora **LÚCIA DE FÁTIMA PAULA PAES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.099.534-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 616.661.499-34.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 153/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 1108/2013, no cargo de **ARMADOR DE FERRAGENS**, nomeado que fora, através do Decreto nº 699/2009, o Senhor **JOÃO ROBERTO MILCZWSKI**, portador do RG nº 3.342.360-8 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 465.117.929-00.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 154/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 1221/2013, do cargo de **MOTORISTA DE CARROS LEVES**, nomeado que fora, através do Decreto nº 178/2006, o Senhor **WILSON DOS PASSOS JUNIOR**, portador do RG nº 7.943.199-0 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 038.718.709-00.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 155/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 1265/2013, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada que fora, através do Decreto nº 671/2009, a Senhora **VILMARA FERRAZ PRESTES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 6.681.779-2 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 000.553.979-05.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 156/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010, e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro, e conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA**, diante aprovação em Concurso Público, classificada em 79º lugar, a Senhora **VILMA BUENO DE OLIVEIRA KRUBNIKI**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.871.564-6 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 989.715.069-20, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Fone: (43)3535-1833

Fax: (43)3535-2130

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município / Casa da Cidadania

Ramal: 209

-Procon

211

-Governo

245

-Administração e Recursos Humanos

233

-Comunicação Social

3535-5638

-Finanças

206/208

-Planejamento

239

-Desenvolvimento social

3535-3363

-Agropecuária e Meio Ambiente

3535-6358

-Educação, Cultura e Esporte

3535-1200

-Saúde

3535-2122

-Infraestrutura e Habitação

3535-2289

-Indústria Comércio e Turismo

3535-7935

Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

0800-6431579

Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS

3535-4909

Câmara Municipal de Jaguaraiava

3535-1261

Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti

3535-3371

Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm

3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion

3535-5070

Unidade Central de Saúde

3535-7969

Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha

3535-6826

Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho

3535-3823

Polícia Militar

9979-7959 / 3535-2549

Delegacia de Polícia

3535-1173

Corpo de Bombeiros

193 / 3535-6145

Fórum

3535-1256

Cartório Eleitoral

3535-1404

Copel

0800-5100116

Biblioteca Pública Municipal

3535-6317

Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato

3535-7950

Junta Serviço Militar

3535-5382

Ciretran

3535-5008

Conselho Tutelar

3535-2920

Cartório Registro Civil

3535-1735

Cartório Registro de Imóveis

3535-1338

Rádio Jaguaraiava

3535-1144

Agência do Trabalhador

3535-1876

Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária

3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro

(43)3525-1109

PM Comando Policiamento do Interior

(42)3222-6677

Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes

100

Contra o narcotráfico

181

Polícia Civil

197

Violência contra mulher

180

GOVERNO DO ESTADO	
Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguaraiava

•

Artigo 37 da Constituição Federal

•

Lei Estadual Complementar 137/2011

•

Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal

•

Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009

•

ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009

•

Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009

•

Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta

Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR

Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas

Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP

CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732

CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguaraiava

Gabinete do Prefeito **(05)**, Secretaria de Administração e Recursos Humanos **(10)**, Secretaria de Comunicação Social **(10)**, Secretaria de Finanças e Planejamento **(10)**, Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente **(10)**, Secretaria de Saúde **(10)**, Secretaria de Desenvolvimento Social **(10)**, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais **(60)**, Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo **(30)**, Secretaria de Infraestrutura e Habitação **(10)**, Procuradoria Geral do Município **(10)**, Samae **(10)**, IPASPMJ **(10)**, Departamento de arquivo e Patrimônio **(05)**, Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais **(15)**, Recepção da Prefeitura **(20)**, Departamento de Compras e Licitação **(05)**, Câmara Municipal **(20)**, Departamento de Tributação **(05)**, Hospital Carolina Lupion **(10)**, Fórum **(03)**, TRE **(03)**, Delegacia de Polícia **(03)**, Vara do Trabalho **(03)**, 2º Pelotão da PM **(03)**, Corpo de Bombeiros **(03)**, Casa da Cidadania **(03)**, Ciretran **(03)**, IBGE **(03)**, Junta Serviço Militar **(03)**, Procon **(03)**, Agência do Trabalhador **(03)**, Biblioteca Pública Municipal **(05)**, Biblioteca Cidadã **(03)**, Casa dos Conselhos **(05)**, Garagem Municipal **(05)**, Emater **(03)**, Espaço Cultural Maria Tim **(03)**, Museu Histórico **(03)**, Panificadora Pão Nosso **(10)**, Partidos Políticos **(10)**, Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta **(50)**, Banca de Jornais e Revistas Lucio **(40)**.

DECRETO nº. 157/2013

Decreta o dia 11 de Fevereiro de 2013, Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Jaguaraiava.

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, incisos X e XI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Feriado Nacional do dia 12 de Fevereiro de 2013, (terça-feira), quando se comemora o dia da "Folia de Momo";

Considerando o que prevê a Lei Municipal 1561/2003;

Considerando que o dia 11 de Fevereiro de 2013, foi decretado ponto facultativo nas repartições Públicas, Federais e Estaduais, nessa última em razão da circular expedida pela Casa Civil, sob o nº 02/2012 – CORH,

DECRETA

Artigo 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, o dia 11 de Fevereiro de 2013.

Artigo 2º. No dia 13 de Fevereiro, o expediente será retomado as 13h00min.

Artigo 3º. Serão mantidos os serviços essenciais como os da Saúde (Hospital Carolina Lupion) e os serviços de Coleta de Lixo, do SAMAE, bem como, de uma Unidade Básica de Saúde, que funcionarão em esquema de plantão ou rodízio, a ser definido pelo Secretário da Pasta.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 158/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e artigos 5º ao 8º da Lei Municipal nº. 2037/09, alterada pela Lei Municipal nº. 2191/10 e ainda com base no contido sob Protocolo Geral nº. 00546/2013, às folhas 007 e 008, datado de 18 de janeiro de 2013,

DECRETA

Artigo 1º. Fica nomeado em caráter interino, até ulterior deliberação deste Executivo, como **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMJ**, o servidor com cargo em provimento efetivo de Contador, senhor **EDSON DA SILVA NAIZER**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 6.462.444-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 960.538.529-53 e CRC sob nº. 054.396/O-0, na forma do artigo 8º da Lei Municipal nº. 2037/09, alterada pela Lei Municipal nº. 2191/10, com vencimentos equivalentes aos dos Secretários Municipais.

Artigo 2º. As despesas administrativas e de vencimentos, serão suportadas e custeadas por rubricas orçamentárias, previstas no Orçamento da Autarquia Municipal, conforme previsto no § 5º do art. 12 da Lei Municipal nº. 2191/2010.

Artigo 3º. O exercício da Presidência do IPASPMJ, será cumulativo com o de Contador da Prefeitura Municipal, deixando de receber proventos deste último cargo, enquanto perdurar a presente nomeação.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 254/2010

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Arlete Martins Labres.

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, e, ainda Protocolo nº 526753/10 e Parecer nº 17145/12 da Diretoria Jurídica do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, consubstanciado no processo administrativo cujo protocolo é de nº 1020/2010, à servidora **ARLETE MARTINS LABRES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.034.576 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 340.289.869-15, no cargo de Professora.

Art.2º - Os proventos são integrais, perfazendo **R\$ 1.239,87** (um mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos) mensais, e R\$ 14.878,44 (quatorze mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) anuais, assegurando-se revisão na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário de Adm. e Rec. Humanos

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

Republicado por incorreção.



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO – PROTOCOLO Nº869/2013(SECRETARIA MUNICIPAL DE Ind. Com. e Turismo) e PROTOCOLO Nº 977/2013. 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº61/2013. OBJETO: adita-se o contrato original, ao valor inicialmente contratado no percentual 2,1%, equivalente a R\$ 1.131,00 (um mil cento e trinta e um reais). Contratado: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA. CNPJ/MF Nº nº78.321.221/0001-59. Assinatura: 05 de fevereiro de 2013.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº1068/2013. 1ºTERMO ADITIVOPREGÃO ELETRÔNICONº44/2011.CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº135/2012. CONTRATADA: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: adita-se o contrato original, para prorrogá-lo por 90 (noventa) dias, a partir de 1º de janeiro de 2013, conforme previsão na cláusula décima do contrato acima.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº1076/2013. 1º TERMO ADITIVOPREGÃO ELETRÔNICONº44/2011.CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº136/2012. CONTRATADA: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.OBJETO: adita-se o contrato original, para prorrogá-lo por 90 (noventa) dias, a partir de 1º de janeiro de 2013, conforme previsão na cláusula décima do contrato acima.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº888/2013(SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO). 1º TERMO ADITIVOPREGÃO PRESENCIAL Nº088/2012.CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº309/2012. OBJETO: adita-se o contrato original, ao valor inicialmente contratado no percentual de 25%, equivalente a R\$ 31.500,00(trinta e um e quinhentos reais), bem como para prorrogar sua vigência por 90 dias a partir de seu término. Contratado: F DELGADO E CIA LTDA. CNPJ/MF Nº 75.659.839/0001-35. Assinatura: 05 de fevereiro de 2013.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº1077/2013. 1º TERMO ADITIVOPREGÃO ELETRÔNICONº44/2011.CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº141/2012. CONTRATADA: Medilar Imp.Distr. de Prod. Médico hospitalar Ltda. OBJETO: adita-se o contrato original, para prorroga-lo por 90 (noventa) dias, a partir de 1º de janeiro de 2013, conforme previsão na cláusula décima do contrato acima.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº889/2013(SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO). 1º TERMO ADITIVOPREGÃO PRESENCIAL Nº085/2012.CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº306/2012. OBJETO: adita-se o contrato original, ao valor inicialmente contratado no percentual de 25%, equivalente a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), bem como para prorrogar sua vigência por 90 dias a partir de seu término. Contratado: F DELGADO E CIA LTDA. CNPJ/MF Nº 75.659.839/0001-35. Assinatura: 05 de fevereiro de 2013.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº1072/2013. 1º TERMO ADITIVOPREGÃO ELETRÔNICONº44/2011.CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº140/2012. CONTRATADA: **GENETICORP DO BRASIL COM DE PROD HOSP LTDA**.OBJETO: adita-se o contrato original, para prorrogá-lo por 90 (noventa) dias, a partir de 1º de janeiro de 2013, conforme previsão na cláusula décima do contrato acima.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº1064/2013. 1º TERMO ADITIVOPREGÃO ELETRÔNICONº44/2011.CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº139/2012. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA - EPP.OBJETO: adita-se o contrato original, para prorrogá-lo por 90 (noventa) dias, a partir de 1º de janeiro de 2013, conforme previsão na cláusula décima do contrato acima.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº1078/2013. 1º TERMO ADITIVOPREGÃO ELETRÔNICONº44/2011.CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº142/2012. CONTRATADA: MEDSONDA – IND E COM DE PROD HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA.OBJETO: adita-se o contrato original, para prorrogá-lo por 90 (noventa) dias, a partir de 1º de janeiro de 2013, conforme previsão na cláusula décima do contrato acima.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº1074/2013. 1º TERMO ADITIVOPREGÃO ELETRÔNICONº44/2011.CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº133/2012. CONTRATADA: A.G. KIENEN CIA E LTDA.OBJETO: adita-se o contrato original, para prorrogá-lo por 90 (noventa) dias, a partir de 1º de janeiro de 2013, conforme previsão na cláusula décima do contrato acima.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº1063/2013. 1º TERMO ADITIVOPREGÃO ELETRÔNICONº44/2011.CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº144/2012. CONTRATADA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.OBJETO: adita-se o contrato original, para prorrogá-lo por 90 (noventa) dias, a partir de 1º de janeiro de 2013, conforme previsão na cláusula décima do contrato acima.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº1075/2013. 1º TERMO ADITIVOPREGÃO ELETRÔNICONº44/2011.CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº145/2012. CONTRATADA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA – EPP. OBJETO: adita-se o contrato original, para prorrogá-lo por 90 (noventa) dias, a partir de 1º de janeiro de 2013, conforme previsão na cláusula décima do contrato acima.

EXTRATO –2º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO 13937/2012 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº27/2011 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL. Locatário: Município de Jaguaraiava. Locadora: BrancaXavier da Silva Fanchin. CPF nº 559.610.709-30. OBJETO: Adita-se o contrato original, pelo índice contratual no percentual de 5,45%, equivalente ao valor de 2152,16 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Prorroga-Se o prazo contratual por mais 12 meses a partir de seu vencimento. Assinatura: 31 de janeiro de 2.013. Vigência: 1º de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2013.

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVOCONTRATO CONVÊNIO Nº 006/2012. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - CONVENIADA: ASILO LAR BOM JESUS. OBJETO: adita-se o contrato original, para prorrogá-lo por 47 (quarenta e sete) dias, a partir de 13 de janeiro de 2013, conforme previsão nas cláusulasnona e décima do contrato de convênioº 006/2012.

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO CONTRATO CONVÊNIO Nº 007/2012. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - CONVENIADA: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA IMACULADA. OBJETO: adita-se o contrato original, para prorrogá-lo por 47 (quarenta e sete) dias, a partir de 13 de janeiro de 2013, conforme previsão nas cláusulasnona e décima do contrato de convênio nº 007/2012.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº911/2013. 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº323/2011. LOCADORA: GIANA FERREIRA DA LUZ. OBJETO: prorroga-se o prazo contratual de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2.013. Valor do aluguel; R\$ 610,55 (seiscentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, conforme índice de reajuste previsto na cláusula décima nona do contrato 323/2011. Assinatura: 5 de fevereiro de 2013.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

Vigência: 12 meses

Assinatura: 06/02/2013

1 - Empresa Detentora da Ata:

A) **FABRES DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E DESCARTÁVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF 10.916.818/0001-02 , com sede na rua José Nelson da Silva, 2252, Jardim Marajoara, Pedemeiras/SP – CEP 17280-000, neste ato representado por Marcelo Augusto Fabres, brasileiro, casado, empresário, portador do Rg. nº 19.196.464 e inscrito no CPF 131.075.478-08, residente e domiciliado no endereço da Contratada;

B) **IVANI PEDRO SÓRIA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF 14.308.487/0001-89, com sede na Avenida das Hortências, nº 353, Jardim São José, Guapiçu/SP – CEP 15110-000, neste ato representado por Ivani Pedro Sória, brasileira, casada, empresária, portadora do Rg. nº 7.756.948 SSP/SP e inscrita no CPF 936.887.848-04, residente e domiciliado na rua Gel. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 150, Santa Maria, São Caetano do Sul/SP, representada por Leandro Souza Sória, portador do RG 29.248.006-4 e inscrito no CPF/MF nº 281.560.918-50; e,

C) **MAGALI GARCIA SANTOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF 03.097.981/0001-25, com sede na rua Voluntário Benedito Pimenta, nº 243 A, Centro, Pirajui/SP. CEP 16.600-000, neste ato representado por Magali Garcia Santos, brasileira, casada, empresária, portadora do Rg. nº 6.957.432 SSP/SP e inscrita no CPF 708.551.298-91, residente e domiciliado no endereço da Contratada.

2 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para as Empresas Detentoras:

		Unid.	Qtidade	Preço Unitário	Total do Item
LOTE:1					
FABRES DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E DESCARTAVEIS LTDA (53194)					
1	CAPA DE CHUVA INFANTIL - BABY - Marca: LEROUN	UNI	300	R\$ 16,80	R\$ 5.040,00
2	CAPA DE CHUVA INFANTIL - P - Marca: LEROUN	UNI	1.300	R\$ 16,80	R\$ 21.840,00
3	CAPA DE CHUVA INFANTIL - M - Marca: LEROUN	UNI	1.300	R\$ 16,80	R\$ 21.840,00
4	CAPA DE CHUVA INFANTIL - G - Marca: LEROUN	UNI	1.000	R\$ 16,80	R\$ 16.800,00
5	CAPA DE CHUVA ADULTO - P - Marca: LEROUN	UNI	100	R\$ 16,80	R\$ 1.680,00
6	CAPA DE CHUVA ADULTO - M - Marca: LEROUN	UNI	80	R\$ 16,80	R\$ 1.344,00
7	CAPA DE CHUVA ADULTO - G - Marca: LEROUN	UNI	50	R\$ 16,80	R\$ 840,00
8	CAPA DE CHUVA ADULTO - GG - Marca: LEROUN	UNI	20	R\$ 16,80	R\$ 336,00
				Total do Fornecedor:	R\$ 69.720,00
LOTE:2					
IVANI PEDRO SORIA - EPP (53122)					
9	TÊNIS ESCOLAR MODELO VELCRO (Nº 16 ao 22) - Marca: Bical	PAR	30	R\$ 48,08	R\$ 1.442,51
10	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO (Nº 23 ao 43) - Marca: Bical	UNI	3.529	R\$ 48,09	R\$ 169.707,49
				Total do Fornecedor:	R\$ 171.150,00
LOTE:3					
MAGALI GARCIA SANTOS ME (53195)					
11	MEIA BRANCA CANO CURTO CANELADA - 18/21	UNI	60	R\$ 2,80	R\$ 168,00
12	MEIA BRANCA CANO CURTO CANELADA 22/25	UNI	400	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00
13	MEIA BRANCA CANO CURTO CANELADA 26/29	UNI	1.460	R\$ 4,00	R\$ 5.840,00
14	MEIA BRANCA CANO CURTO CANELADA 30/33	UNI	2.572	R\$ 4,00	R\$ 10.288,00
15	MEIA BRANCA CANO CURTO CANELADA - 34/37	UNI	2.440	R\$ 4,70	R\$ 11.468,00
16	MEIA BRANCA CANO CURTO CANELADA - 38/41	UNI	184	R\$ 5,20	R\$ 956,80
17	MEIA BRANCA CANO CURTO CANELADA 42/45	UNI	12	R\$ 5,20	R\$ 62,40
				Total do Fornecedor:	R\$ 30.303,20
				Total Geral:	R\$ 271.173,20

EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº702/2013. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 67/2013. ESTAGIÁRIA: AnduyAp Vieira Lautert. BOLSA ESTÁGIO: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), mensais. CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2.013.

EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº702/2013. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA EAUNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 66/2013. ESTAGIÁRIA: Fernanda Aparecida Saldanha. BOLSA ESTÁGIO: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), mensais. CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2.013.

EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº702/2013. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA E A SOCIEDADE ITARAREENSE DE ENSINO LTDA. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 68/2013. ESTAGIÁRIA: Luana Caroline dos Santos Martins. BOLSA ESTÁGIO: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), mensais. CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2.013.

EXTRATO – PROTOCOLO 420/2013 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº65/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL. Locatário: Município de Jaguariáiva. Locador: José Marcos Pessa. CPF nº 104.491.089-53. OBJETO: O imóvel situado à na Rua Rafael Petrucci, s/nº, que se destina para uso do Corpo de Bombeiros. Valor Global da Locação: R\$ 32961,13(trinta e dois mil novecentos e sessenta e um reais e treze centavos) a ser pago mensalmente o valor de R\$2.746,78(dois mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos). Assinatura: 31 de janeiro de 2.013. Vigência: 1º de janeiro de 2.013 a 31 de dezembro de 2013.

EXTRATO – PROTOCOLO 420/2013 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº69/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL. Locatário: Município de Jaguariáiva. Locador: José Marcos Pessa. CPF nº 104.491.089-53. OBJETO: O imóvel situado à na Rua Rafael Petrucci, s/nº, destinado ao uso exclusivo do Ciretran para vistoria de veículos. Valor Global da Locação: R\$ 16.480,56 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos) a ser pago mensalmente o valor de R\$1.373,38 (um mil trezentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos). Assinatura: 04 de fevereiro de 2.013. Vigência: 1º de janeiro de 2.013 a 31 de dezembro de 2013.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2013. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tênisescolar para a rede pública municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Abertura 25/01/2013. Homologação: 05/02/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº072/2013. Contratado: IVANI PEDRO SÓRIA EPP. CNPJ nº 14.308.487/0001-89. Estimativa de Fornecimento: R\$ 171.150,00 (cento e setenta e um mil cento e cinquenta reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de fevereiro de 2.013.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2013. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de meia branca esportivapara a rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Abertura 25/01/2013. Homologação: 05/02/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº073/2013. Contratado: MAGALI GARCIA SANTOS ME. CNPJ nº 03.097.981/0001-25. Estimativa de Fornecimento: R\$ 30.303,20 (trinta mil trezentos e três reais e vinte centavos).Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de fevereiro de 2.013.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2013. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de capas de chuvapara alunos da rede pública municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Abertura 25/01/2013. Homologação: 05/02/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº071/2013. Contratado: FABRES DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ nº 10.916.818/0001-02. Estimativa de Fornecimento: R\$ 69.720,00 (sessenta e nove mil setecentos e vinte reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de fevereiro de 2.013.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO 003/2013. CONVENIADA:CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA IMACULADA - CASMI. C.N.P.J/MF Nº77.730.570/0001-61.CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR.C.N.P.J./MF Nº 778.133.824/0001-27. OBJETO: Manutenção da Entidade,conforme projeto apresentado ao Protocolo Geral nº 14716/2012. REPASSE: R\$ 83.262,55 (oitenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais, cinquenta e cinco centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 6.938,54 (seis mil, novecentos e trinta e oito reais, cinquenta e quatro centavos). Recurso livre. ASSINATURA: 03 de janeiro de 2013. VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO 005/2013. CONVENIADA:ASILO LAR BOM JESUS. C.N.P.J/MF Nº77.730.570/0001-61.CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR.C.N.P.J./MF Nº 95.686.507/0001-57. OBJETO: Manutenção da Entidade,conforme projeto apresentado ao Protocolo Geral nº 14925/2012. REPASSE: R\$ 17.773,18 (dezessete mil, setecentos e setenta e três reais, dezoito centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 1.481,09 (um mil, quatrocentos e oitenta e um reais, nove centavos). Recurso Vinculado. ASSINATURA: 03 de janeiro de 2013. VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO 006/2013. CONVENIADA:ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA. C.N.P.J/MF Nº06.112.773/0001-46.CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR.C.N.P.J./MF Nº 95.686.507/0001-57. OBJETO: Manutenção da Entidade,conforme projeto apresentado ao Protocolo Geral nº 14807/2012. REPASSE: R\$ 94.946,72 (noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais, setenta e dois centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 7.912,22 (sete mil, novecentos e doze reais, vinte e dois centavos). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2013. VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO 007/2013. CONVENIADA:PROVOPAR AÇÃO SOCIAL DE JAGUARIAÍVA. C.N.P.J/MF Nº81.652.018/0001-70.CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR.C.N.P.J./MF Nº 95.686.507/0001-57. OBJETO: Manutenção da Entidade,conforme projeto apresentado ao Protocolo Geral nº 26/2013. REPASSE: R\$ 90.058,33 (noventa mil, cinquenta e oito reais, trinta e três centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 7.504,86 (sete mil, quinhentos e quatro reais, oitenta e seis centavos). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2013. VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO 008/2013. CONVENIADA:CENTRO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR DO ADOLESCENTE EM LIBERDADE ASSISTIDA - COAALA. C.N.P.J/MF Nº06.221.812/0001-98.CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR.C.N.P.J./MF Nº 95.686.507/0001-57. OBJETO: Manutenção da Entidade,conforme projeto apresentado ao Protocolo Geral nº 13967/2012. REPASSE: R\$ 50.059,37 (cinquenta mil, cinquenta e nove reais, trinta e sete centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 4.171,61 (quatro mil, cento e setenta e um reais, sessenta e um centavos). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2013. VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO 001/2013. CONVENIADA:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA - APAE. C.N.P.J/MF Nº77.477.115/0001-04.CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR.C.N.P.J./MF Nº 778.133.824/0001-27. OBJETO: Manutenção da Entidade,conforme projeto apresentado ao Protocolo Geral nº 13515/2012. REPASSE: R\$ 101.637,00 (cento e um mil, seiscentos e trinta e sete reais) que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 8.469,75 (oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, setenta e cinco centavos). Recurso Livre. ASSINATURA: 03 de janeiro de 2013. VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO 002/2013. CONVENIADA:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA - APAE. C.N.P.J/MF Nº77.477.115/0001-04.CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR.C.N.P.J./MF Nº 778.133.824/0001-27. OBJETO: Manutenção da Entidade,conforme projeto apresentado ao Protocolo Geral nº 13515/2012. REPASSE: R\$ 28.356,31 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais, trinta e um centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 2.363,02 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais, dois centavos). Recurso vinculado.ASSINATURA: 03 de janeiro de 2013. VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO 004/2013. CONVENIADA:ASILO LAR BOM JESUS. C.N.P.J/MF Nº77.730.570/0001-61.CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR.C.N.P.J./MF Nº 95.686.507/0001-57. OBJETO: Manutenção da Entidade,conforme projeto apresentado ao Protocolo Geral nº 14925/2012. REPASSE: R\$ 96.561,14 (noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais, quatorze centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 8.046,76 (oito mil, quarenta e seis reais, setenta e seis centavos). Recurso livre. ASSINATURA: 03 de janeiro de 2013. VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO – PROTOCOLADO Nº13931/2012(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº225/2011. LOCADOR: MAURICIO FANCHIN. CPF Nº 602.455.819-87. OBJETO: prorroga-se o prazo contratual pelo período de mais 12 meses a partir de seu vencimento ou seja até 31 de Dezembro de 2013, com o reajuste no índice IPCA sendo que o mesmo passaráo valor deR\$ 704.61 (setecentos e quatro reais e sessenta e um centavos)mensais. Assinatura: 30 de janeiro de 2.013.

EXTRATO – PROTOCOLADO Nº13935/2012(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 291/2010. LOCADOR: MAURICIO FANCHIN. CPF Nº 602.455.819-87. OBJETO: prorroga-se o prazo contratual pelo período de mais 12 meses a partir de seu vencimento ou seja até 31 de Dezembro de 2013, com o reajuste no índice IPCA sendo que o mesmo passará ao valor de R\$ 845,23 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos) mensais. Assinatura: 30 de janeiro de 2.013.

EXTRATO –2º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO 910/2013 (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº077/2011. Locatário: Município de Jaguariáiva. Locadora: Claudete Bueno Romão. CPF nº 027.702.159-65. OBJETO: prorroga-se o prazo contratual por igual período, ou seja,de 01º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2.013, bem como reajusta o valor contratual no percentual de 5,77%, conforme cláusula décima nona do contrato 077/2011, estipulando o valor mensal deR\$ 774,38 (setecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Assinatura: 04 de fevereiro de 2.013.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº11303/2011. CONTRATO MENOR. APRENDIZ. MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA. LEI MUNICIPAL 2371/2011. 1 SALARIO MINIMO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº59/2013. CONTRATADO: JACKSON LUIS FARIA. RG Nº 13.138.748-2-SSP-PR. CPF Nº 087.156.249-94. ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2013. VIGÊNCIA: 31 DE JULHO DE 2.013.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº9096/2011. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. 30 HORAS. BOLSA 1 SALARIO MINIMO. R\$678,00(SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº58/2013. ESTAGIÁRIO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS. RG Nº 12.907.304-7-PR. e CPF Nº 095.338.719-46 VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 28 de JANEIRO de 2.013.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2013. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de galões de água de 20 litros e de agua mineral de 500ml para diversas secretárias da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. Abertura 23/01/2013. Homologação: 28/01/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº060/2013. Contratado: REINALDO ANDRE ROCHA – BEBIDAS ROCHA. CNPJ nº 02.085.653/0001-46. Estimativa de Fornecimento: R\$22.308,56 (vinte e dois mil trezentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 12 meses. Prazo de Entrega: 5 dias. Assinatura: 28 de janeiro de 2.013.

*Republicado por incorreção

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2013. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de884 (oitocentos e oitenta e quatro) cargas de GLP13 e 246(duzentos e quarenta e seis) cargas de GLP45, para diversas secretárias da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. Abertura 23/01/2013. Homologação: 28/01/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2013. Contratada: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA., C.N.P.J/MF nº 78.321.221/0001-59. Estimativa de Fornecimento: R\$53.999,80 (cinquenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 12 meses. Prazo de Entrega: 5 dias. Assinatura: 28 de janeiro de 2.013.

*Republicado por incorreção



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 111

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 02/2009 e Decreto 186/2010, resolve:

CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 110 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **08 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2013**, para apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
60812	80º	LUCIANA WASHINGTON FREITAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE DELMA ALVES
60259	45º	MARIANA DA LUZ CARNEIRO	ENFERMEIRO	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE BERNADETE XAVIER NOGUEIRA
62791	119º	JULIO CESAR MOREIRA	EDUCADOR INFANTIL	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE DANIELE APARECIDA MARIANO
995	120º	CAMILA SKAVINSKI	EDUCADOR INFANTIL	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE KELYN PRISCILA DA SILVA BUENO

Jaguariaíva, 07 de fevereiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 021/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desobstrução bem como limpeza e transporte na rede de esgoto que passa na Avenida Paulo Pimentel, município de Jaguariáiva(Pr.)

TIPO: Menor Preço

VALOR GLOBAL: R\$ 64.956,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e seis reais).

RECURSOS: Próprios.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21 de fevereiro de 2013.

Horário: 09h30min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 01 de fevereiro de 2013.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PASTILHAMENTO, RECUPERAÇÃO DE REBOCO E PINTURA DAS JANELAS DO HOSPITAL CAROLINA LUPION.

VALOR GLOBAL: R\$ 306.201,36 (trezentos e seis mil duzentos e um reais e trinta e seis centavos).

ABERTURA E JULGAMENTO: 04/03/2013 às 09:30 hrs.

LOCAL: Sala de Reuniões da Procuradoria Geral do Município.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 07 de fevereiro de 2013.

MAURICIO FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitações



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Cancelamento de Licitação
Pregão Presencial Nº 08/2013

Eu, *Élio Zub Junior*, Pregoeiro nomeado através do Decreto 081/2013, informa a todos os interessados que a licitação Pregão Presencial 08/2013, cujo objeto é: Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, foi CANCELADA, para readequar o pedido.

Jaguariaíva, 04 de fevereiro de 2013.

Élio Zub Junior
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Cancelamento de Licitação
Pregão Presencial Nº 012/2013

Eu, *Élio Zub Junior*, Pregoeiro nomeado através do Decreto 081/2013, informa a todos os interessados que a licitação Pregão Presencial 012/2013, cujo objeto é: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais hospitalares para atender as unidades Básicas de Saúde, foi CANCELADA, para readequar o pedido.

Jaguariaíva, 04 de fevereiro de 2013.

Élio Zub Junior
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Cancelamento de Licitação
Pregão Presencial Nº 019/2013

Eu, *Élio Zub Junior*, Pregoeiro nomeado através do Decreto 081/2013, informa a todos os interessados que a licitação Pregão Presencial 019/2013, cujo objeto é: Registro de Preço – Para eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de desenvolvimento Social, foi CANCELADA, para readequar o pedido.

Jaguariaíva, 04 de fevereiro de 2013.

Élio Zub Junior
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão em referencia, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PMJ**, foi alterado o descritivo dos Itens integrantes do Anexo IV, conforme segue:

Leia -se:

Lote 8 – ITEM 33 - "Composto lácteo, ingredientes leite integral, açúcar, polpa de fruta desidratadas abacaxi, pêssego e morango e três cereais enriquecidos com vitaminas a, c, d e ferro. Diluição mínima de 1 p/ 04 litros. (Pacote de 1 kg) a quantidade **RETIFICADO em 1325 pacotes"**

Lote 8 – ITEM 34 -suprimido

Lote 9– ITEM 43 - Açúcar refinado - sachê - caixa com 336 sachês. Peso por sachê 6,0 gramas cada. Valor RETIFICADO R\$ 19,30 (dezenove reais e trinta centavos)

Lote 9 – ITEM 45 -" Adoçante em pó - Sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sache - 0,8 gramas". Valor **RETIFICADO R\$ 34,00 (trinta e quatro reais).**

Lote 11 – ITEM 58 - Arroz branco, não integral, tipo 1, classe longo fino, tipo subgrupo parboilizado, umidade máxima de 14%, embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento. (Pacote de 5 kg). Valor **RETIFICADO R\$ 13,93 (treze reais e noventa e três centavos).**

Lote12 – ITEM 68 - Polvilho, azedo, branca, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, isento de sujidades, parasitas e larvas. (Pacote de 1 kg). Valor **RETIFICADO R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos).**

Lote 14 – ITEM 85 - Chá mate tostado, embalagem lacrada e intacta contendo 250 g, cor, aroma e sabor característicos, livre de sujidades. **RETIFICADO para pacote de 250 gramas.**

ITEM 87. 88 E 89 – RETIFICADO de unidade para **CAIXA.**

ITEM 191 - Café Soluvel, extra forte, embalagem 50 g. **RETIFICADO: Café Soluvel.**

Lote 15 ITEM 104 - Chocolate granulado preto, embalagem lacrada e intacta contendo 200 gramas, cor, aroma e sabor característicos, livre de sujidades. **RETIFICADO para pacote de 200 gramas.**

Jaguariaíva, 08 de fevereiro de 2013.

Élio Zub Junior
Pregoeiro Municipal



SMIH

PORTARIA N.º 03/2013

A Senhora Mariana Andretto Balloni, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria 21/2012 devido à exoneração da engenheira civil Caroline Sloboda.

Art. 2º - Designar o servidor Luiz Carlos Veiga Barbosa, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil CREA 11.046/D - PR, para fiscalizar a obra de Contratação de empresa para construção de 113 módulos sanitários em residências pré-definidas pelo SAMAE, conforme convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA – nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 21 de JANEIRO de 2013.


MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO nº 008/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, portador do RG nº 7.965.233-4, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 01 de fevereiro de 2013.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e o Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, com fulcro no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 01/00), **CONVIDAM** as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos deste Município de Jaguariáiva e a quem possa interessar, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação dos anexos das metas fiscais, referente ao **terceiro quadrimestre do exercício de 2012** do Poder Legislativo, Poder Executivo, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais (IPASPMJ), conforme data e horário abaixo:

Dia: 27 de fevereiro de 2013
Hora: 9: 30 horas
Local: Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 222, Cidade Alta.

JAGUARIAÍVA, em 31 de janeiro de 2013

Vereador Reginaldo Cordeiro da Silva (Nenzo)
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Vereador José Marcos Pessa Filho
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 004/2013

O *PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Considerando o início de nova Sessão Legislativa e do novo exercício financeiro;

Art. 1º - Nomear os Senhores **CLAYTON ROBERTO F. PASSOS; JOSÉ CARLOS DISTEFANO e MARCELO ANDRÉ DALANORA**, para sob a Presidência do primeiro e Secretariada pelo segundo, constituírem a **COMISSÃO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL**, para o desenvolvimento das atividades no exercício de 2013.

Art. 2º - Fixar a data de 28 de fevereiro de 2013 para que a Comissão Especial que trata o art. 1º desta Portaria entregue o Relatório de Patrimônio com a respectiva avaliação contábil à homologação da Presidência desta Casa de Leis, com cópia ao setor financeiro.

Parágrafo único. Os servidores ora designados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 08 de fevereiro de 2013.

José Marcos Pessa Filho
Presidente

AVISO DE REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL
LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva torna público para conhecimento dos licitantes, contratados e a quem mais possa interessar que o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013, que teve por objeto "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO AOS TRABALHOS INERENTES À COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, NO QUE TANGE O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E DA CÂMARA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000", nos termos do art. 14 e 78, inciso XII, da Lei de Licitações, foi REVOGADO/ANULADO/RESCINDIDO por razões de interesse público decorrente de falta de dotação orçamentária necessária para cumprimento das obrigações oriundas do procedimento licitatório e respectivo contrato.

O processo de licitação se encontra disponível para vistas no prazo legal de recurso à contratante e interessados.

Jaguariaíva, em 28 de janeiro de 2013.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva